

## **EDITAL 021/2019 – DILIGÊNCIAS INTERNAS**

Instalada em 29 de agosto de 2019, a sessão de abertura do procedimento de Coleta de Preços nº 021/2019, verificou-se que as 02 empresas que apresentaram propostas no valor líquido e foi enviada a documentação de habilitação incompleta. A Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços, conforme o previsto no artigo décimo do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços, decidiu pela promoção de diligências internas e prorrogação do prazo por 02 dias úteis, para que as empresas concorrentes complementem a documentação de habilitação e assim sejam analisadas as propostas no valor bruto.

São Paulo, 29 de agosto de 2019.

**CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**